

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 20 / 2026 - DIÁRIA
DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº047/2026 - Data: de 17
de março de 2026.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7665/2025 de 14 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Capacitação Gestão do SUAS no Universo do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. O pagamento das despesas dos servidores participantes será realizado com recursos provenientes da Deliberação nº 13/2025 – CEDCA, a qual prevê e estabelece a obrigatoriedade de utilização desses recursos para custeio de despesas relacionadas à participação de servidores em capacitações., Porto Alegre/RS, no período de 22/03/2026 a 27/03/2026, conforme disposto no Protocolo nº 19525/2026, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ	***.891.679-**	Assistente Social	350624	5	R\$ 1.106,96	R\$ 5.534,80
GUSTAVO GUZIK CALISÁRIO	***.087.609-**	Diretor de Área	363347	5	R\$ 1.106,96	R\$ 5.534,80
MARJANE RIBEIRO DA SILVA	***.886.449-**	Diretora Geral	363255	5	R\$ 1.106,96	R\$ 5.534,80
VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	***.827.287-**	Psicóloga	349263	5	R\$ 1.106,96	R\$ 5.534,80

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 23 de Abril de 2026.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES

Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Decreto 7665/2025

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 16/03/2026 às 15:34:49 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF ***.493.229-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J6K

E33

ZD2

QKZ